

Bruno Mendes: Técnicas de inquirição processual

05/09/2023

No âmbito vasto e complexo do sistema judiciário, onde a busca incessante pela verdade se enreda muitas vezes nas intrincadas tramas da mentira, surge uma questão de importância crucial. Diante desse desafio árduo de discernir entre narrativas genuínas e elaborações enganosas, é imperativo explorar e compreender a distinção essencial entre dois tipos distintos de mentira: a consciente e a inconsciente.



A mentira inconsciente, enraizada na convicção profunda do indivíduo

em relação às palavras que pronuncia, lança um desafio complexo e multifacetado aos protagonistas da busca pela verdade. Nesse cenário, identificar esse tipo de mentira requer não apenas uma análise apurada das palavras, mas também uma capacidade intrínseca de perceber inverossimilhanças sutis ou a habilidade de relacionar as informações com outras evidências apresentadas. A própria natureza do inconsciente, permeada por crenças distorcidas e percepções enviesadas, aumenta exponencialmente a dificuldade inerente a desvendar essa forma sutil de engano.

Por contraste, a mentira consciente desencadeia uma série de indicadores que, embora exijam uma capacidade apurada de interpretação, tendem a se manifestar de maneira mais explícita. A linguagem não-verbal, frequentemente, desempenha um papel preponderante na detecção da mentira; no entanto, os indícios verbais emergem com maior clareza, delineando um percurso que observadores atentos podem trilhar. Nesse contexto, uma série de exemplos elucidativos revela as complexidades intrínsecas à mentira consciente.

No entanto, mergulhar nas sutilezas desses distintos tipos de mentira exige uma compreensão mais profunda das nuances da natureza humana e da comunicação. Decifrar os mistérios que envolvem a mentira não é apenas uma tarefa de habilidade técnica, mas também uma exploração das complexidades da psicologia e da interação humana. Ao se deparar com os inúmeros elementos envolvidos nesse desafio, fica evidente que a habilidade de detectar esses indícios demanda tanto perspicácia quanto conhecimento sólido.

Assim, no intrincado jogo entre mentira consciente e inconsciente se desdobra em uma dança complexa e enigmática. Compreender esses padrões e indícios pode levar a uma compreensão mais clara das narrativas fabricadas, permitindo que a verdade, muitas vezes oculta nas entrelinhas, seja finalmente revelada. Portanto, ao explorar essas diferentes facetas da mentira, podemos nos aproximar da essência da verdade que o sistema judiciário almeja alcançar. Neste cenário, algumas atitudes e situações devem ser observadas pelo inquiridor.

Uma das estratégias de engano mais intrigantes é a "*omissão ou aceleração do texto*", um fenômeno que ocorre quando uma testemunha, no decorrer de uma narrativa fluente, omite abruptamente detalhes ou acelera o ritmo da história. Esse salto repentino na narrativa frequentemente oculta um ponto crítico ou uma mentira, apontando para um aspecto sensível que a testemunha procura evitar.

Outro indicador significativo é a "*contradição*", que se manifesta quando uma testemunha é encorajada a falar livremente através de perguntas abertas. A inexperiência do mentiroso frequentemente o leva a cair em contradições logo quando iniciamos as perguntas fechadas, revelando "atos falhos" que escapam do controle do consciente. Embora algumas



contradições possam ser reconhecidas e corrigidas prontamente, outras denotam uma "mentira mal ensaiada", criando um dilema intrigante na busca pela verdade.

Adiante, é necessário atentar-se na "falta de detalhe" que surge quando uma testemunha treinada para mentir adere a um roteiro predefinido. Entretanto, é comum que histórias inventadas apresentem lacunas em relação aos detalhes, o que pode gerar dificuldades quando a testemunha é questionada sobre aspectos não previstos. A ausência de detalhes não ensaiados ressalta uma fragilidade na construção da narrativa, tornando-a vulnerável a questionamentos.

Essa fragilidade se manifesta através de outros indícios, como a insegurança da testemunha diante de uma "inovação", que ocorre quando a testemunha se depara com detalhes não previstos no roteiro, uma informação do processo que não tinha conhecimento, o resultado de uma perícia inesperada ou é confrontada com outras provas que contradizem sua versão. Identificar essa inovação exige a habilidade de formular perguntas no momento certo, expondo inconsistências que evidenciam a tentativa de ocultar a verdade. Essas inovações não planejadas podem desvendar o véu da falsidade.

Outro ponto perceptível é a "amnésia pontual", frequentemente adotada por mentirosos bem-preparados, que prontamente alegam "não lembrar" ao serem questionados sobre aspectos não incluídos no roteiro. A testemunha que recorda minuciosamente a parte relevante da história para sua causa, mas alega esquecimento de detalhes pertinentes, sugere uma estratégia de dissimulação. Essa seleção seletiva de memórias é um indício sutil, mas revelador, de uma tentativa de ocultar informações incriminadoras.

Adicionalmente, o "excesso de detalhes" também é um indicador importante, após um período prolongado levanta suspeitas, especialmente quando abrange detalhes aparentemente irrelevantes. Essa particularidade se torna notável quando o evento em questão não tem conexão direta com a testemunha. A profusão de detalhes e a veemência excessiva podem sinalizar uma possível falsificação. O esforço em saturar a narrativa com detalhes minuciosos é frequentemente uma estratégia para desviar a atenção da própria mentira.

Por outro lado, o "excesso de foco" revela-se quando perguntas abertas revelam uma concentração intensa nas partes centrais do roteiro. Normalmente, a testemunha teme esquecer a parte mais crucial da história, levando-a a revelá-la prontamente. No entanto, quando a cronologia é invertida para priorizar o ponto central, isso pode indicar uma tentativa de ocultar informações sensíveis. Essa alteração na sequência natural dos fatos acende um alerta para a possível manipulação da verdade.

Dessa forma, ao examinarmos esses distintos sinais de engano, fica evidente que a mentira não é apenas um ato de fala, mas um intrincado jogo de manipulação. A habilidade de detectar esses indícios exige perspicácia e conhecimento, além de um entendimento profundo das nuances da comunicação humana. Através do exame criterioso desses sinais, os véus da falsidade podem ser dissipados, revelando a verdade que se esconde nas entrelinhas das narrativas fabricadas.

Por fim, o diálogo comportamental entre a testemunha e seu mentor, frequentemente se manifesta durante o depoimento. A busca por ajuda ou orientação antes de responder a perguntas cruciais pode denunciar ensaios prévios. Além disso, a utilização de perguntas líderes sugere uma preparação cuidadosa para as respostas.

Em síntese, desvendar as complexidades da mentira requer uma habilidade aguçada para identificar os sutis indícios que permeiam as narrativas. Ao compreender tanto os sinais verbais quanto os não verbais, a busca pela justiça se aproxima da verdade escondida, permitindo que as intrincadas tramas da mentira sejam desvendadas. Contudo, a dualidade persistente entre a mentira consciente e a inconsciente continua a ser um enigma desafiador, onde o discernimento hábil se revela a chave mestra para decifrar os segredos por trás da enganação.

Nesta jornada para separar as narrativas autênticas das fabricações enganosas, um profundo entendimento das nuances da linguagem e da comunicação humana se revela indispensável. A verdade, muitas vezes obscurecida pelas complexidades das histórias inventadas, está à mercê de mentirosos habilidosos que dominam as artimanhas da manipulação.

Dos tropeços na fluidez narrativa à escolha seletiva de detalhes, dos atos falhos às contradições inadvertidas, cada indício oferece um vislumbre da trama elaborada pela mente mentirosa. A busca pela verdade é uma jornada intrincada que exige paciência, discernimento e a capacidade de formular perguntas cruciais nos momentos oportunos.

Em um mundo onde a linguagem é tanto uma ferramenta de comunicação quanto um terreno fértil para a manipulação, a habilidade de desvendar a fala da mentira assume uma importância monumental. Ao observar atentamente os sutis sinais e interpretar as entrelinhas das narrativas, aqueles que buscam a verdade se aproximam do seu objetivo, revelando as tramas escondidas e expondo a máscara da falsidade.



Em suma, a arte de decifrar a fala da mentira é um domínio onde a mente astuta se encontra com a complexidade da natureza humana. A habilidade de identificar os sinais subliminares da enganação não apenas fortalece o sistema de justiça, mas também oferece uma visão profundamente humana sobre os meandros da comunicação e do comportamento. À medida que o véu da mentira é retirado, a verdade emerge como o farol que guia os destinos, mesmo nas sombras mais densas da dissimulação.

Bibliografia

SANTOS, Alberto Marques dos. *Técnica da audiência criminal*. Disponível em: <albertosantos.org>.

DE MAGALHÃES, Marion Brepohl. Documento: Manual do interrogatório. *História: Questões & Debates*, v. 40, nº 1, 2004.

OLIVEIRA, Eudes. *A técnica do interrogatório*. Revista dos Tribunais, 1993.

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2023-set-05/bruno-mendes-tecnicas-inquiricao-processual/>